



Câmara Municipal de Alto Santo

RECEBIDO
EM 25/02/2025
PGM - ALTO SANTO - CE
Guilherme Antonio

PROJETO DE LEI Nº 01/2025, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE
DO SÍTIO BOM JESUS"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- A Quadra de esporte na localidade de Bom Jesus, passa a denominar-se "QUADRA DESPORTIVA BENEDITA ALVES MARTINS".

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Francisco Rennio Monteiro Diógenes, da Câmara Municipal de Alto Santo-Ce, 21 de fevereiro de 2025.

ENTRADA	21/02/25	ENC. A COMISSÃO	22/02/25
1ª DISCUSSÃO	22/02/25	APROVADO	30 x 0
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO		<input type="checkbox"/> REJEITADO	
2ª DISCUSSÃO	22/02/25	APROVADO	30 x 0
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO		<input type="checkbox"/> REJEITADO	
ENC. A SANÇÃO	25/02/25	TRANSF. EM LEI, Nº	918
			_____ PRESIDENTE

Câmara Municipal
de Alto Santo


FRANCISCO RENNIO MONTEIRO DIÓGENES
Vereador



Câmara Municipal de Alto Santo

Justificativa

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, com esteio na Legislação Municipal vigente, busca através deste Projeto de Lei denominar a Quadra Esportiva da Escola Maria do Socorro Cabó, localizada no Sitio Bom Jesus, neste município, de BENEDITA ALVES MARTINS.

Benedita Alves Martins, nascida em 13 de novembro 1930 e falecida em 14 de abril de 2002, nasceu no Município de Jaguaribara-CE, viveu por 47 anos casada com Geraldo Martins da Silva, conhecido por "Justo", com quem constituiu uma família composta de 9 filhos. Dedicou-se as tarefas domesticas, bem como auxiliava nas atividades da lavoura.

Um dos filhos da homenageada, o senhor Francisco Alves Martins (Chico do Justo), realizou a doação do terreno para construção da nova sede da Escola Maria do Socorro Cabó, bem como da quadra, deixando o mesmo, no ato de doação de suas terras, o desejo de ver sua mãe sendo homenageada em um logradouro público da comunidade do Sítio Bom Jesus. O que, em nosso juízo, se faz justiça diante da relevante contribuição.

Pelos fatos acima narrados, trazemos à esta Casa este Projeto de Lei, buscando a aprovação de todos os edis, prestar homenagem a esta ilustre cidadã.


FRANCISCO RENNIO MONTEIRO DIÓGENES

Vereador

**Câmara Municipal
de Alto Santo**
